



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI N° 1265 DE 13 JUNHO DE 2007

Revoga a Lei n° 1080 de 17/08/2004, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1° - Fica Revogada a Lei Municipal n° 1080 de 17 de agosto de 2004.

Art. 2° - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete.


CEZAR INACIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL